

SEÇÃO 1

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2014

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.473.754.023,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, **caput**, inciso IV, alínea "c", inciso VI, alínea "a", e inciso XVI, da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor da Câmara dos Deputados, de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.473.754.023,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, vinte e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 21 de março de 2014; 193º da Independência e 126º da República

DILMA ROUSSEFF

Miriam Belchior

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							37.041.371
		OPERAÇÕES ESPECIAIS	S	1	1	90	0	100	
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis							37.041.371
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional							37.041.371
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									37.041.371
TOTAL - GERAL									37.041.371

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No- 81, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XI, XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista as competências do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União previstas nos incisos I e II do art. 5º da Resolução nº 1, de 17 de maio de 2011, resolve: Art. 1º Compete à Coordenação do Conselho Superior da AGU: I - o fornecimento dos subsídios fáticos e documentais para a defesa da União, nas ações judiciais propostas por Advogados da União e Procuradores da Fazenda Nacional, cujo

objeto trate de remoção e concursos de ingresso e de promoção das respectivas carreiras, com encaminhamento ao Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, para fornecimento dos subsídios jurídicos, quando for o caso; e II - a adoção das providências necessárias para o cumprimento de decisões judiciais nas ações referidas no inciso I. Art. 2º Os órgãos de execução da Procuradoria-Geral da União, responsáveis pela defesa da União nas ações mencionadas no art. 1º, darão ciência ao Conselho Superior da AGU das decisões liminares e de mérito, por meio do Sistema AGU de Inteligência Jurídica - SAPIENS ou para o e-mail sec.conselho@agu.gov.br, anexando cópia da petição inicial e da decisão, bem como da manifestação pormenorizada sobre a exequibilidade, se for o caso. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00590.000173/2014-39, resolve **DESIGNAR** ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO ZANON, Administradora, matrícula Siape nº 1577413, para exercer o encargo de substituta eventual de Diretor, código DAS 101.5, da Escola da Advocacia-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, no período de 24/3/2014 a 28/3/2014.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, o CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, respectivamente, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador Federal RODRIGO FERNANDO MACHADO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1358375, o Advogado da União ELOMAR LOBATO BAHIA, Matrícula SIAPE nº 1341052, e o Servidor BENÍCIO FERREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1474566, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 00407.003098/2013-15, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

ADEMAR PASSOS VEIGA - Corregedor-Geral da Advocacia da União

ERIKA GALVANI BORGES - Presidente-Substituta do INCRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº- 173, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.000289/2014-18, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 171/SGCS/AGU, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2014, Seção 2, pág.3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 174, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00432.011856/2013-53, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 172/SGCS/AGU, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2014, Seção 2, pág. 3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014

Número do Contrato: 28/2011. Nº Processo: 00588.000851/2011-60. Contratante: Superintendência de Administração/RS, CNPJ nº: 03.566.231/0001-55. Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 64.799.539/0001-35. Objeto: Inclusão dos Escritórios de Representação da Advocacia-Geral da União na 4ª Região. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/02/2014 a 07/12/2014. Data de Assinatura: 28/02/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587001235201306. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para atender as unidades da AGU em Recife/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/03/2014 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/pe Pina - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 04/04/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: Cópia do edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDEC - 21/03/2014) 110061-00001-2014NE000064

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00587001235201306. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral, visando atender às necessidades das unidades jurisdicionadas a Superintendência de Administração em Pernambuco SAD/PE. ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDEC - 21/03/2014) 110061-00001-2014NE000064